

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão - Proen

Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 08 de setembro de 2025

Processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica da Univates

RETIFICAÇÃO Nº 03
(publicada em 23/12/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão - Proen e da Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a ampliação do número de vagas dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e em Medicina de Emergência, aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, através dos atos 1573/2025 e 1572/2025;
- b) a homologação de bolsas adicionais para os Programas de Residência Médica, concedida nos termos do Edital Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência.

Torna pública a retificação do **item 1** e **item 11.5** do Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 08 de setembro de 2025, conforme segue:

1. Dos programas e número de vagas

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Medicina de Emergência	03 (três) anos	04 (quatro)
Ginecologia e Obstetrícia	03 (três) anos	02 (duas)
Clínica Médica	02 (dois) anos	04 (quatro)
Pediatria	03 (três) anos	02 (duas)

* O programa de Medicina de Família e Comunidade possui vaga reservada, por motivo de prestação de serviço militar.

11.5 Os médicos residentes selecionados para os Programas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina de Emergência terão a bolsa residência paga pelo edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates